



Eleitores com deficiência ou mobilidade reduzida de São Carlos terão transporte gratuito até os locais de votação no primeiro turno das eleições, marcado para 4 de outubro, e no segundo turno, se houver, em 25 de outubro. A definição ocorreu após reunião realizada em 16 de setembro entre a Justiça Eleitoral e a Prefeitura, que também estabeleceu prazo para inscrição prévia no serviço.

O encontro reuniu o juiz eleitoral da 121ª Zona Eleitoral, Rogério Tiago Jorge; o chefe da 121ª Zona Eleitoral, Fábio Martins Marinho e o secretário municipal da Pessoa com Deficiência e Paradesporto, Rafinha Almeida.

A empresa responsável pelo transporte público já foi acionada para disponibilizar veículos em quantidade suficiente para atender à demanda, inclusive na modalidade porta a porta. “Como o pleito ocorre em fim de semana, o serviço será oferecido gratuitamente, conforme legislação municipal”, disse Rafinha Almeida. A Secretaria da Pessoa com Deficiência e Paradesporto vai reforçar o atendimento com dois veículos próprios.

“Os motoristas que atuarem no transporte receberão orientação prévia para observar a legislação eleitoral, sendo vedada qualquer forma de propaganda eleitoral durante os trajetos”, reforçou Rafinha. Também ficou definido na reunião que a pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida tem o direito de indicar um acompanhante no momento da inscrição. O cadastro prévio é obrigatório e pode ser feito de duas formas: por formulário eletrônico, disponibilizado no site da Prefeitura e nas redes sociais (com destaque para o Instagram), ou presencialmente na Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Paradesportos, na Avenida São Carlos, nº 1.800. O link do formulário eletrônico é:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScXk2pbb_q0-MDMxKMw_lxPyNarPQGQgs8whm1UXBLsZv82jw/viewform?usp=publish-editor

. O telefone e WhatsApp é: 3306-8523.

O prazo de inscrição para o primeiro turno vai até 2 de outubro, às 12h. Caso haja segundo

turno, a data limite será 23 de outubro, também às 12h.

A Secretaria da Pessoa com Deficiência e Paradesporto vai apoiar a divulgação de uma campanha de conscientização contra o derramamento de "santinhos" no dia da votação. Além de configurar crime eleitoral, representa risco à locomoção de idosos, gestantes e eleitores com deficiência.

{gallery}setembro_2026/DefinemTransporte{/gallery}

(25/09/2026)